PROJETO DE LEI Nº DE 2021

"Institui a Semana de Conscientização sobre a Esporotricose Felina no âmbito do Município de Monte Mor e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Da Silva- Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso lV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue:

Artigo 1º - Fica instituída no Município de Monte Mor a Conscientização sobre a Esporotricose Felina, com o objetivo de promover informações a população sobre prevenção, identificação de sintomas e tratamento da doença.

Artigo 2º - São diretrizes da Semana de informações em redes sociais, a que se refere o Artigo 1º:

I - Divulgação sobre as principais formas de contaminação pelo fungo da Esporotricose, como contato dos gatos com espinhos de plantas e envolvimento em brigas com outros animais;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como surgimento de lesões na pele que não cicatrizam e pioram rapidamente, para que os tutores de gatos possam identificar a contaminação e buscar atendimento veterinário o quanto antes;

III - Disponibilização de informações sobre prevenção, como castrar e instalar telas para evitar que os gatos escapem; acomodar os animais em ambiente limpo; evitar criação de colônias de gatos em espaços pequenos; e levar os animais no veterinário regularmente.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de abril de 2021

Valdirene Joandsin
Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora". Ainda, o artigo 24 estabelece que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este incumbindo o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Em âmbito estadual, o inciso X do artigo 193 da Constituição do Estado de São Paulo define como meta a criação de um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada a participação da coletividade, com o fim de proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Municipal atuar na promoção de semana de conscientização sobre doenças que acometem os animais, como a Esporotricose Felina. Assim, o objetivo essencial deste projeto é informar a população sobre prevenção, identificação de sintomas e tratamento da doença.

Também conhecida como "doença dos jardineiros", a esporotricose é uma micose subcutânea causada pelo fungo Sporothrix schenckii, que se aproveita de feridas abertas e corpos estranhos penetrantes, como espinhos, para entrar no organismo.

A doença também pode afetar cães e seres humanos, mas nos gatos se manifesta de forma mais intensa, causando lesões que vão progressivamente atingindo a epiderme, a derme, os músculos e até os ossos.

Deste modo, é necessário que os tutores de gatos saibam: (i) como ocorre a contaminação; (ii) como prevenir; e (iii) identificar a doença para que possam buscar atendimento veterinário e tratamento o quanto antes, evitando complicações mais sérias.

Portanto, é imperativo que o Poder Legislativo Municipal institua a semana de Conscientização sobre a Esporotricose Felina como forma de política pública a ser implementada para informar a população.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de abril de 2021

Valdirene Jardim
Wal da Farmácia
Vereadora
PSL